



Processo LLOT n.º 16/22

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO

JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, em 15 de janeiro de 2024, o Alvará de Loteamento número **1440** (mil quatrocentos e quarenta) em nome de **STOP RENT A CAR, S.A.**, contribuinte número **514110155**, na sequência dos despachos de 19 de janeiro e 13 de outubro de 2023 e 11 de janeiro de 2024, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso da competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais foi licenciado o loteamento e as respetivas obras de urbanização, que incidem sobre o prédio sito em **EIRAS – RUA DA ESCOLA VELHA**, freguesia de **NEIVA**, deste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo, sob os n.º **2207** e **1996**, e inscritos na matriz predial **Urbano e Rustico**, sob os artigos **1412** e **1063**, respetivamente, da referida freguesia. -----

Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

a) Área total do prédio a lotear: 2.777,40 m² -----

b) Área total de implantação, 995,60 m² -----

c) Área total de construção, 1.066,20 m² -----

d) Volume total de construção: 3.286,20 m³ -----

e) Número de lotes: 5 -----

f) Número total de fogos: 5 -----

g) Prazo para conclusão das obras de urbanização: 24 meses -----

h) Área a ceder ao domínio público municipal: 269,90 m² Infraestruturas viárias, 269,90 m² -----

i) Valor da caução: -----

Eletricidade, 7.148,29 € -----

Abastecimento de Águas, 4.500,00 € -----

Saneamento Doméstico, 6.000,00 € -----

Pluvial, 1.300,00 € -----

ITUR, 3.900,00 € -----

Infraestruturas viárias, 8.000,00 € -----

Gás, 4.300,00 € -----

Total: 35.148,29 € (*) -----

O valor da caução é de (* x 1.05), 37.000,00 €. -----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Número de lotes – , com as áreas, finalidade, áreas de implantação, áreas de construção, número de pisos e número de fogos, de cada um, constantes de folhas com os números 3 e 4, que fazem parte integrante deste alvará. -----

Condicionantes da aprovação: -----

a) Observância das disposições constantes do parecer de 16 de maio de 2023, dos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo, do qual se junta fotocópia a este alvará. -----

b) Observância das disposições constantes do parecer de 20 de junho de 2023, do Gabinete de Mobilidade e Ocupação de Espaços Públicos, desta Câmara Municipal, do qual se junta fotocópia a este alvará. -----

c) Observância das disposições constantes do parecer de 18 de julho de 2023, da EREDES, do qual se junta fotocópia a este alvará. -----

d) Observância das disposições constantes do parecer de 17 de março de 2023, das Águas do Alto Minho, do qual se junta fotocópia a este alvará. -----

e) Observância das disposições constantes do parecer de 27 de abril de 2023, da PORTGÁS, do qual se junta fotocópia a este alvará. -----

A instalação de equipamentos, parques infantis, mobiliário urbano, ecopontos, candeeiros de iluminação pública, caixas de visita, postos de transformação, depósitos de gás e outros acessórios, deve merecer aceitação, expressa no livro de obra, dos autores dos projetos urbanísticos e respetivas especialidades, quanto à sua localização, qualidade, materiais e aspeto exterior. -----

O livro da obra deve ser conservado no local da obra, bem como cópia dos projetos aprovados. -----

O requerente deverá comunicar à Câmara Municipal e Serviços Municipalizados a data de início das obras de urbanização, com 10 dias de antecedência. -----

São cedidos à Câmara Municipal, para integração no domínio público – 269,90 m² de terreno destinados a: Infraestruturas Viárias – (269,90 m²); conforme planta que constitui o dito anexo I. -----

Para a conclusão das obras de urbanização é fixado o prazo de 24 meses. -----

Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º, do Decreto – Lei 555/99, de 16 de Dezembro, no valor de 37.000,00 € (trinta e sete mil euros) mediante garantia bancária número 00125-02-2371158, emitida pelo Banco Comercial Português, S.A., com sede na Praça D. João I, 28, da cidade do Porto, em 20 de outubro de 2023. -----

Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 15 de janeiro de 2024. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Luis Nobre
Documento assinado eletronicamente.
Esta assinatura eletrónica substitui a assinatura autógrafa.
Em 17-01-2024 às 15:16:32



Processo LLOT n.º 16/22

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 15 de janeiro de 2024, o Alvará de Loteamento número **1440** (mil quatrocentos e quarenta) em nome de **STOP RENT A CAR, S.A.**, contribuinte número **514110155**, na sequência dos despachos de 19 de janeiro e 13 de outubro de 2023 e 11 de janeiro de 2024, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso da competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais foi licenciado o loteamento e as respetivas obras de urbanização, que incidem sobre o prédio sito em **EIRAS – RUA DA ESCOLA VELHA**, freguesia de **NEIVA**, deste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo, sob os n.º **2207** e **1996**, e inscritos na matriz predial **Urbano e Rustico**, sob os artigos **1412** e **1063**, respetivamente, da referida freguesia. -----

Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

a) Área total do prédio a lotear: 2.777,40 m² -----

b) Área total de implantação, 995,60 m² -----

c) Área total de construção, 1.066,20 m² -----

d) Volume total de construção: 3.286,20 m³ -----

e) Número de lotes: 5 -----

f) Número total de fogos: 5 -----

g) Prazo para conclusão das obras de urbanização: 24 meses -----

h) Área a ceder ao domínio público municipal: 269,90 m² Infraestruturas viárias, 269,90 m² -----

i) Valor da caução: -----

Eletricidade, 7.148,29 € -----

Abastecimento de Águas, 4.500,00 € -----

Saneamento Doméstico, 6.000,00 € -----

Pluvial, 1.300,00 € -----

ITUR, 3.900,00 € -----

Infraestruturas viárias, 8.000,00 € -----

Gás, 4.300,00 € -----

Total: 35.148,29 € (*) -----

O valor da caução é de (* x 1.05), 37.000,00 €. -----

Número de lotes – , com as áreas, finalidade, áreas de implantação, áreas de construção, número de pisos e número de fogos, de cada um, constantes de folhas com os números 3 e 4, que fazem parte integrante deste alvará. -----



Condicionantes da aprovação: -----

a) Observância das disposições constantes do parecer de 16 de maio de 2023, dos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo, do qual se junta fotocópia a este alvará. -----

b) Observância das disposições constantes do parecer de 20 de junho de 2023, do Gabinete de Mobilidade e Ocupação de Espaços Públicos, desta Câmara Municipal, do qual se junta fotocópia a este alvará. -----

c) Observância das disposições constantes do parecer de 18 de julho de 2023, da EREDES, do qual se junta fotocópia a este alvará. -----

d) Observância das disposições constantes do parecer de 17 de março de 2023, das Águas do Alto Minho, do qual se junta fotocópia a este alvará. -----

e) Observância das disposições constantes do parecer de 27 de abril de 2023, da PORTGÁS, do qual se junta fotocópia a este alvará. -----

A instalação de equipamentos, parques infantis, mobiliário urbano, ecopontos, candeeiros de iluminação pública, caixas de visita, postos de transformação, depósitos de gás e outros acessórios, deve merecer aceitação, expressa no livro de obra, dos autores dos projetos urbanísticos e respetivas especialidades, quanto à sua localização, qualidade, materiais e aspeto exterior. -----

O livro da obra deve ser conservado no local da obra, bem como cópia dos projetos aprovados. -----

O requerente deverá comunicar à Câmara Municipal e Serviços Municipalizados a data de início das obras de urbanização, com 10 dias de antecedência. -----

São cedidos à Câmara Municipal, para integração no domínio público – 269,90 m² de terreno destinados a: Infraestruturas Viárias – (269,90 m²); conforme planta que constitui o dito anexo I. -----

Para a conclusão das obras de urbanização é fixado o prazo de 24 meses. -----

Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º, do Decreto – Lei 555/99, de 16 de Dezembro, no valor de 37.000,00 € (trinta e sete mil euros) mediante garantia bancária número 00125-02-2371158, emitida pelo Banco Comercial Português, S.A., com sede na Praça D. João I, 28, da cidade do Porto, em 20 de outubro de 2023. -----

Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 15 de janeiro de 2024. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Luís Nobre
Documento assinado eletronicamente.
Esta assinatura eletrónica substitui a assinatura autógrafa.
Em 17-01-2024 às 15:17:04